

PORTARIA Nº 114 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

***Ementa:** Dispõe sobre a designação de Servidor para acumular interinamente a Secretaria Municipal de Educação e Esportes e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017 e,

CONSIDERANDO o período de férias da **Secretária Municipal de Educação e Esportes, Sra. Paula Frassinette Wanderley Marinho**, matrícula nº 41.161, portador da Cédula de Identidade nº 2.677.889 SDS/PE, inscrito no CPF (MF) sob nº 497.220.504-00;

CONSIDERANDO a Lei 507/2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ DIONÍZIO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Secretário Executivo de Educação e Esportes, matrícula nº 43.432, portadora da Cédula de Identidade nº 4.662.382 SSP/PE, inscrita no CPF (MF) nº 024.336.174-21, para **ACUMULAR INTERINAMENTE** o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, pelo período de **12 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022**.

Art. 2º A nomeação far-se-á com fundamento no art. 34, inciso 2º e parágrafo único da Lei Municipal 507/2001.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 09 de setembro de 2022.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito